

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA

Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553

E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Portaria 111, de 14 de julho de 2022.

NOMEIA, JOSE MOACIR FONSECA DA SILVA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA DESEMPENHAR O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA, DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NA DATA 14 DE JULHO DE 2022.

JOACIR ANTONIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com as Leis Municipais nº 1502/2019 e 1503/2019, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Jose Moacir Fonseca Da Silva, para o cargo de Médico Ginecologista, coeficiente salarial 5,15, com carga horária mensal de 40 (quarenta) horas, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, tendo em vista a aprovação em concurso público, aberto pelo Edital nº 004/2022, de 03 de março de 2022, e homologado pelo Edital nº 028/2022, de 03 de junho de 2022, classificado em 1º lugar, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho, Habitação e Assistência Social, sendo que o candidato, acima descrito, somente tomará posse, depois de apresentar, a documentação habilitatória especificada no Anexo I, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data de publicação / assinatura do recebimento deste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de julho de 2022.

JOACIR ANTONIO DOCENA PREFEITO

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA

Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553

E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

ANEXO I

Apresentar cópia de documentação que comprove os seguintes requisitos básicos para investidura em cargo público:

- I Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei;
- II Ter idade mínima de dezoito anos e máxima nos termos estabelecidos para cada cargo de acordo com a complexidade;
 - III Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
 - IV Gozar dos direitos políticos;
- V Gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo público, comprovada mediante laudo médico e exames a seguir discriminados, podendo ser exigidos outros complementares de acordo com cada cargo e a critério médico, sendo todos os exames custeados pelo candidato:
 - a) Hemograma completo (Plaquetas), VDRL, Glicemia em jejum;
 - b) EQU (Urina);
 - c) Colesterol;
 - d) Exame de Sanidade Mental (Psicológico);
 - e) Exame ECG;
 - f) Raio X do Tórax (AP Perfil);
 - g) Exame Citopatológico:
 - h) Avaliação Oftalmológica.
- VI Comprovar que não exerce outro cargo, emprego ou função pública ou que percebe proventos de aposentadoria pelos regimes de previdência previstos nos artigos 40, e 142 da Constituição Federal (CF), ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da CF;
 - VI Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
 - VII Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
 - VIII Ter atendido outras condições prescritas em lei.
 - IX Documentos pessoais:
 - Identidade:
 - CPF
 - Número do PIS ou PASEP e da CTPS;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento:
 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Comprovante da conta bancária junto ao Banrisul;
 - Comprovante de residência.